



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO *PROJETO DE LEI N° 12/2024.*

**EMENTA:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de capacitação de primeiros socorros aos funcionários das escolas e creches da rede de ensino Municipal e particular, e dá outras providências”.

**ÓRGÃO ENCAMINHADOR:** Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS.

#### **ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 12/2024**

Em conformidade com o Regimento Interno esta comissão reuniu na sede da Câmara Municipal de Alcinópolis, para deliberar a matéria do Projeto de Lei nº 12/2024, enviado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e que foi encaminhado ao departamento jurídico desta Casa de Leis, para análise técnica a fim de orientação, conforme passamos a deliberar.

#### **1 – Relatório**

O projeto tem como objetivo criar um programa dedicado a semana da segurança pública e cidadania.”.

Do parecer jurídico

A análise técnica do projeto em anexo, foi favorável a tramitação do projeto por essa Casa de Leis.

Do mérito

Trata-se de projeto de iniciativa do vereador Valdeci Passarinho (PP), conforme previsão legal da Lei Orgânica Municipal.

Portanto no aspecto jurídico não observamos nenhum impedimento da tramitação do Projeto ora em debate

Esta Comissão alinha-se ao parecer técnico e emite parecer favorável a matéria a ser votada pelo plenário conforme Regimento interno.

Alcinópolis, 17 de junho de 2024.

**CJR: (Comissão de Justiça e Redação Final) →**

  
ANGELO DO NICOLA (PP)  
Presidente

  
ISABEL DO ZEZINHO (PSDB)  
Relatora

  
ONILZA MATIAS (PL)  
Membro